ISSN: 2358-8829

A COMPLEMENTARIDADE DE AÇÕES ENTRE FAMÍLIA E ESCOLA: UMA ANÁLISE TEÓRICO - LEGAL

Simone da Costa Silva [1]
Janine Oliveira Cardeal Bomfim[2]
Lílian Bárbara Cavalcanti Cardoso[3]
Maysa Araujo Correia Souza[4]
Raquel Alves Sobrinho[5]
Aline da Silva Ferreira Aderne [6]

INTRODUÇÃO

A Educação Infantil, conforme a LDB nº 9.394/1996 "tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade" (Brasil, 1996). A partir do que dispõe a legislação educacional, observa-se a essencialidade da relação integrativa entre família e escola, sobretudo nessa etapa da educação básica, visto que como se pode complementar uma realidade desconhecida, ou seja, como a instituição de educação infantil pode complementar a ação da família e da comunidade se não as conhece?

Ademais, o Parecer do Conselho Nacional de Educação, Parecer CNE/CEB nº 20/2009, enfatiza que a perspectiva adotada, a do atendimento aos direitos da criança na sua integralidade, exige das instituições de Educação Infantil, ao estruturar sua proposta

[1] Professora Doutora do Centro de Educação, lotada no Colégio de Aplicação Telma Vitória da Universidade Federal de Alagoas – UFAL, simonecostaufal@gmail.com ;
[2] Professora Doutora do Centro de Educação, lotada no Colégio de Aplicação Telma Vitória, da Universidade Federal de Alagoas – UFAL, janine.cardeal@cedu.ufal.br;
[3] [3]Pedagoga, Mestra e Doutora em Educação (UFAL). Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Colégio de Aplicação Professora Telma Vitória da Universidade Federal de Alagoas (CApTV/UFAL), lilian.cardoso@cedu.ufal.br;
[4] Professora Mestre do Centro de Educação, lotada no Colégio de Aplicação Telma Vitória, da Universidade Federal de Alagoas - UFAL, maysa.souza@cedu.ufal.br;
[5] Professora Doutora do Centro de Educação, lotada no Colégio de Aplicação Telma Vitória da Universidade Federal de Alagoas – UFAL, raquel.sobrinho@cedu.ufal.com.br
5 Pedagoga, Mestra e Doutora em Educação (UFAL). Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (CApTV/UFAL), aline.ferreira@progep.ufal.br

ISSN: 2358-8829

pedagógica e curricular**,** que "**assegurem espaços e tempos** para **participação**, o **diálogo** e **a escuta cotidiana** das famílias, o **respeito e a valorização das diferentes formas em que elas se organizam"** (Brasil, 2009, p.13, grifos nossos).

Diante disso, este trabalho busca refletir sobre como deve ser concebida e desenvolvida a relação família-escola na Educação Infantil a fim de garantir o compartilhamento de responsabilidades e funções no processo educativo de bebês e crianças. A partir desse objetivo, estabeleceram-se os seguintes objetivos específicos, a saber: analisar os pontos e contrapontos que permeiam o compartilhamento das funções e responsabilidades da escola e família no processo educativo de bebês e crianças a fim de delinear o norte da relação entre as duas instituições; apresentar estratégias que busquem promover a complementaridade por meio do compartilhamento de responsabilidades e funções no processo educativo das crianças e infâncias.

O interesse por este estudo surgiu a partir da análise da legislação educacional, especialmente no que se refere à finalidade da Educação Infantil. Essa análise também considera o reconhecimento da criança como sujeito histórico e de direitos, que constrói sua identidade e cultura por meio de relações, interações e práticas cotidianas. Nesse sentido, para que se alcance essa finalidade e perspectiva é crucial que família e escola caminhem, mesmo exercendo papéis diferentes, juntas em prol do mesmo objetivo, a saber: o desenvolvimento integral dos sujeitos.

Para atender ao objeto proposto neste trabalho, adotou-se como procedimento metodológico o estudo documental de alguns normativos educacionais, como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº 9.394/1996, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, o Parecer CNE/CEB nº 20/2009 e as Orientações Curriculares para a Educação Infantil da rede municipal de Maceió. A fundamentação desta reflexão baseia-se nos estudos de autores como Caetano e Yaegashi (2014), Rodrigues e Muanis (2020) e Rosseti-Ferreira et al. (2003), que discutem os pontos e contrapontos da relação entre família e escola na Educação Infantil.

FAMÍLIA E ESCOLA: PONTOS E CONTRAPONTOS PARA O COMPARTILHAMENTO DE RESPONSABILIDADES E FUNÇÕES

O primeiro ambiente de socialização do ser humano é a família, por isso essa instituição, que esteve presente em toda a história da humanidade, "é vista como um

sistema social responsável pela transmissão de valores, crenças, ideias e significados que estão presentes nas sociedades" (KREPPNER, *apud* DESSEN; POLÔNIA, 2007, p. 23). Ainda, é necessário enfatizar que é no seio familiar que a criança consegue aprender algumas habilidades necessárias ao bem viver em sociedade.

Sendo assim, a família constitui uma instituição de grande relevância para a sociedade, pois esse núcleo social é um dos responsáveis pela proteção da criança pequena e a socialização e construção de códigos necessários à sobrevivência do homem. Com base nisso:

> [...] Ela é a matriz da aprendizagem humana, com significados e práticas culturais próprias que geram modelos de relação interpessoal e de construção individual e coletiva. Os acontecimentos e as experiências familiares propiciam a formação de repertórios comportamentais, de ações e resoluções de problemas com significados universais (cuidados com a infância) e particulares (percepção da escola para uma determinada família). Essas vivências integram a experiência coletiva e individual que organiza, interfere e a torna uma unidade dinâmica, estruturando as formas de subjetivação e interação social. E é por meio das interações familiares que se concretizam as transformações nas sociedades que, por sua vez, influenciarão as relações familiares futuras, caracterizando- se por um processo de influências bidirecionais, entre os membros familiares e os diferentes ambientes que compõem os sistemas sociais, dentre eles a escola, constituem fator preponderante para o desenvolvimento da pessoa. (Dessen; Polônia, 2007, p. 22).

Como se pode notar, a família é a primeira forma de significar o mundo e por meio das influências bidirecionais constituídas pela família e as diferentes instituições sociais, como a escola, essa se configura como um elemento predominante no desenvolvimento do sujeito.

Diferentemente da família, a escola é o primeiro espaço de educação coletiva fora do seio familiar, com estrutura legal e institucional e, especificamente, as instituições de educação infantil compreendem as creches e pré-escolas que:

> [...] se constituem, portanto, em estabelecimentos educacionais públicos ou privados que educam e cuidam de crianças de zero a cinco anos de idade por meio de profissionais com a formação específica legalmente determinada, a habilitação para o magistério superior ou médio, refutando assim funções de caráter meramente assistencialista, embora mantenha a obrigação de assistir às necessidades básicas de todas as crianças. (Brasil, 2009. p.4).

ISSN: 2358-8829

Nessa perspectiva, a Educação Infantil é a primeira etapa da educação básica, que não possui função assistencialista, nem propedêutica, mas possui uma multiplicidade de funções, pautada no direito fundamental da criança à provisão (saúde, alimentação, lazer e educação), à proteção e à participação na vida cultural e social, em razão disso,

> Conforme a Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil (DCNEI) **cabe a educação infantil garantir as condições de convivência**, tendo em vista que é nas **interações e brincadeiras que elas constroem sua identidade pessoal e coletiva**, brincam, imaginam, criam, experimentam, narram, observam, aprendem [...] c**onstroem sentidos** sobre a natureza e sociedade, **produzindo cultura** (Brasil, 2010, p.12, grifos nossos).

A DCNEI complementa que a criança é um sujeito histórico e de direitos, em virtude disso, ela deve ser o centro da proposta pedagógica e curricular e, por isso:

> Quando a criança passa a frequentar a Educação Infantil, é preciso **refletir sobre a especificidade de cada contexto** no desenvolvimento e **a forma de integrar as ações** e **projetos educacionais das famílias** e das instituições, **exigência inescapável frente às características da criança de zero a cinco anos de idade**, o que cria a necessidade de diálogo para que as práticas junto às crianças não se fragmentem (Brasil, 2009, p.13, grifos nossos).

Sob essa ótica, fica claro que para o desenvolvimento de práticas pedagógicas que se fundamente na complementaridade das ações das famílias, faz-se necessário considerar as particularidades de cada contexto que perpassam as crianças, as diferentes formas de organização familiar e as diferentes infâncias. Isso implica afirmar que, para as instituições de educação infantil criarem as melhores condições possíveis que assegurem o pleno desenvolvimento, é preciso o conhecimento de quem são as crianças e as diversas infâncias (Sarmento, 2007). Desse modo, conhecer cada criança implica conhecer seu contexto familiar e o entorno.

Assim, nesse processo de formação dos sujeitos, a educação ofertada pelas instituições de Educação Infantil “vem auxiliar e aliar-se ao processo de educação iniciado no seio da família, de modo que juntos escola e família resultam na garantia de uma prática educativa que de fato promova ensino e produza bons resultados na formação

de cidadãos". (Pereira; Mendes, s/d, p.3). Além disso, cabe ressaltar que trabalho educativo "é um projeto que não se desenvolve sozinho, é necessário o envolvimento de vários setores da sociedade civil, de forma a promover um melhor gerenciamento e direcionamento das fases do ensino e assim alcançar êxito" (*idem*, p.4).

No entanto, como esclarece Sousa e Sarmento (2010, p.146), por muito tempo as instituições escolares se configuraram como um ambiente fechado e distantes das famílias, em que os poucos momentos em que elas eram convidadas à escola tinha por finalidade resolver situações dos filhos que não se adaptavam às regras escolares, isto é, as famílias não eram convidadas a fazer parte da construção das propostas desenvolvidas na instituição.

Entretanto, com a sanção da Constituição Federal de 1988, a gestão democrática se coloca como um princípio do ensino nas escolas públicas e, por seguinte, LDB 9.394/1996, consagra alguns princípios desse modelo de gestão, instituindo a participação das famílias em órgãos colegiados de tomada de decisão na escola.

A partir disso, a participação das famílias nas tomadas decisões administrativas, financeiras e pedagógicas passar ser obrigatória em todas etapas da educação básica. Todavia, na educação infantil, é uma *condição sine qua non*, uma vez que, "construir uma relação de confiança e respeito mútuo é essencial, especialmente, em relação a bebês e crianças pequenas, pois compartilhar conhecimento de ambas as partes irá trazer benefícios" (Maceió, 2015, p.197).

Um ponto de partida para um trabalho integrado entre família e as instituições de educação infantil, segundo o Parecer CNE/CEB nº 20/2009, pode ocorrer no período de adaptação e acolhimento dos novatos.

Esse momento requer atenção e planejamento cuidadoso e, conforme Rosseti-Ferreira et al. (2011, p.43), é preciso "um esforço de adaptação, da criança e daqueles que assumem seus cuidados", por isso, algumas estratégias devem ser pensadas, como o aumento processual do tempo de permanência, a construção de um ambiente aconchegante e atrativo. Ainda conforme o Parecer CNE/CEB nº 20/2009, "é importante aproveitar esse momento para que os pais falem sobre seus filhos e expectativas e instituição dialogue sobre a proposta pedagógica.

Além disso, o trabalho pedagógico desenvolvido na educação infantil "pode apreender os aspectos mais salientes das culturas familiares locais para enriquecer as experiências cotidianas das crianças". (Brasil, 2009, p.13), bem como, nos limites

previstos da estrutura curricular, os pais tem a oportunidade de influenciar na proposta educacional.

Nessa perspectiva, faz-se necessária uma cooperação próxima e respeitosa entre a família e as instituições de educação infantil para que se garanta a integração entre essas duas instituições no trabalho educativo com crianças.

> Para tanto, é fundamental que família e educadores da infância **troquem ideias**, no sentido de **se complementarem** em relação às tarefas de cada uma. E ainda mais, é de extrema importância que ambas – família e instituição de educação infantil – **reconheçam o valor e a importância que cada uma tem na vida e na formação da criança e se respeitem mutuamente**. São **sistemas independentes e complementares.** (Caetano e Yaegashi, 2014, p. 22, grifos nossos)

Apesar de a instituição familiar constituir-se como um sistema independente, situações relacionadas ao modo como algumas crianças são tratadas no ambiente familiar, como casos de descuido, violência, discriminação ou superproteção, precisam ser discutidas com a direção da instituição, para que possam ser definidos encaminhamentos e estratégias de esclarecimento (Brasil, 2009, p. 12), visto que cabe à instituição educacional garantir a proteção da criança contra qualquer forma de violência dentro e fora do espaço escolar.

Por fim, é preciso demarcar a distinção de papéis para evitar ambiguidade e confronto, pois ambas as instituições conhecem a criança de modos diferentes. A parceria deve ter como foco o desenvolvimento pleno, isso implica a necessidade da reflexão paralela sobre as conquistas e dificuldades, a troca de opinião sobre a experiência da criança nas duas instituições.

Diante do exposto, conforme defende as Orientações Curriculares para a educação infantil da rede municipal de Maceió (2015), a sistemática dessa relação família e escola deve ser uma importante dimensão curricular e objeto de planejamento para se instituam estratégias para garantir a efetiva integração entre família e as instituições de educação infantil.

ISSN: 2358-8829

ESTRATÉGIAS DE INTEGRAÇÃO ENTRE FAMÍLIA E ESCOLA NO PROCESSO DE COMPARTILHAMENTO DE RESPONSABILIDADES EDUCATIVAS

Para garantir a efetivação da parceria e da complementaridade entre a instituição educacional e a família, torna-se necessário refletir sobre formas de promover a participação familiar no contexto escolar. Conforme prevê o Parecer CNE/CEB nº 20/2009, é fundamental possibilitar "a participação da família na gestão da proposta pedagógica e no acompanhamento partilhado do desenvolvimento da criança" (Brasil, 2009, p.13).

A partir das orientações presentes no Parecer das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, que destacam a importância da participação da família na gestão da proposta pedagógica e no acompanhamento do desenvolvimento da criança, este trabalho acrescenta o conhecimento e a valorização da diversidade como um dos eixos orientadores para a construção de estratégias que busquem aproximar família e escola.

Pensar ações que busquem a efetivação do compartilhamento e responsabilidades entre as duas instituições é crucial, visto que, conforme Rodrigues e Muanis (2020) ao fazer uma revisão de literatura sobre essa temática, as estratégias não se modificaram se não se modificaram desde o início do século. "O artigo mais antigo da amostra apontou que as reuniões de pais, as datas comemorativas, os bilhetes e comunicados já eram, à época, a forma tradicional do envolvimento parental nas creches e pré-escolas brasileiras (Bhering, De Nez, 2002)" e essas "estratégias mantêm uma relação de distância com os pais e não são suficientes para estabelecer um contato frequente que possibilite um envolvimento produtivo para as crianças, os professores e os responsáveis" (Rodrigues e Muanis, 2020, p.83).

Assim, pautado nas Orientações Curriculares de Maceió e no Parecer CNE/CEB nº 20/2009, serão apresentadas, a seguir, algumas estratégias que não têm a pretensão de se constituírem como um manual de ações. Trata-se, antes, de um ponto de partida para a reflexão sobre práticas que contribuam para a integração entre família e escola no compartilhamento de responsabilidades e funções, considerando os eixos discutidos neste trabalho.

ISSN: 2358-8829

AÇÕES PARA GARANTIR A PARTICIPAÇÃO DA FAMÍLIA NA GESTÃO DA PROPOSTA PEDAGÓGICA E A PARTILHA DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA

Rodrigues e Muanis (2020), ao analisarem diferentes publicações sobre a relação entre família e escola, afirmam que diversos estudos indicam que as famílias tendem a delegar à escola as responsabilidades pedagógicas relacionadas ao processo educativo das crianças. Entretanto, a instituição de educação infantil que busca complementar a ação das famílias e da comunidade não pode prescindir da participação familiar na construção de sua proposta pedagógica, especialmente na elaboração do Projeto Político-Pedagógico (PPP), entendido como:

> "um instrumento **teórico-metodológico** que **visa ajudar a enfrentar os desafios do cotidiano da escola**, só que de uma forma **refletida, consciente, sistematizada, orgânica** e, o que é essencial, **participativa.** E uma metodologia de trabalho que possibilita **ressignificar a ação de todos os agentes da instituição.** "(Vasconcellos, 2014, p. 143, grifos nossos)

Nesse sentido, fica claro que se faz necessário assegurar a participação das famílias no aspecto pedagógico e que "essa participação não precisa se restringir à discussão da proposta que se materializa da forma escrita", mas na participação diária, conversas, acesso constante do desenvolvimento de seus filhos a fim de que os pais atribuam significado ao pedagógico da instituição (Maceió, 2015, p.196). Assim, é preciso:

- Organizar período e a forma de adaptação da criança juntamente com a família;
- Permitir que os pais acompanhem até a sala de referência;
- Prever estratégias para troca de informações;
- Prover um local de acolhimento das famílias;
- Organização de oficinas pedagógicas entre pais e filhos com troca de saberes;
- Envolver os pais no desenvolvimento de projeto temáticos;
- Prever reuniões sistemáticas;
- Envolver as famílias em saídas e eventos;
- Garantir o acesso a documentos concernente a aprendizagem e desenvolvimento (Maceió, 2015, 197).

Dessa forma, as estratégias apresentadas evidenciam que a participação das famílias na Educação Infantil deve ultrapassar práticas pontuais e meramente informativas, como reuniões esporádicas ou comunicados formais. Ao contrário, é necessário construir espaços permanentes de diálogo, escuta e cooperação entre instituição educacional e famílias, de modo que ambas possam compartilhar responsabilidades e funções no processo educativo das crianças. Nessa perspectiva, a aproximação entre família e escola não se configura apenas como uma ação complementar, mas como um elemento fundamental para a construção de práticas pedagógicas mais significativas, capazes de considerar as experiências, saberes e contextos socioculturais que fazem parte da vida das crianças.

AÇÕES PARA O CONHECIMENTO E VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE

As Orientações Curriculares para a Educação Infantil da Rede Municipal de Maceió (2015) defendem que uma concepção de educação comprometida com o desenvolvimento integral das crianças exige das instituições de educação infantil a superação de concepções homogêneas sobre família, de modo a acolher e valorizar a pluralidade presente na sociedade. Nesse sentido, o documento aponta algumas ações importantes para fortalecer essa perspectiva, tais como:

- Identificar a diversidade cultural que compões as famílias para enriquecer a proposta;
- Valorizar a diversidade por meio da adoção de itens materiais e simbólico das diferentes culturas;
- Fortalecer as formas de atendimento aos saberes e às especificidades étnicas, culturais e religiosas (Maceió, 2015, 198).

Portanto, além dessas ações elencadas é possível pensar outras, mas o que não se pode perder de vista é a busca constante da aproximação entre família e a instituição de educação infantil para garantir o compartilhamento de responsabilidades e funções. Torna-se evidente que a integração entre família e instituição de educação infantil não ocorre de maneira espontânea, mas precisa ser intencionalmente construída por meio de

estratégias que promovam diálogo, participação e reconhecimento da diversidade que constitui o contexto das crianças.

Nesse sentido, cabe às instituições educativas planejar ações que favoreçam a aproximação com as famílias, reconhecendo-as como parceiras no processo educativo. Assim, ao valorizar os saberes familiares, garantir espaços de escuta e incentivar a participação nas práticas pedagógicas, a escola fortalece o compartilhamento de responsabilidades e funções, contribuindo para a construção de um processo educativo mais democrático e comprometido com o desenvolvimento integral de bebês e crianças.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste trabalho, buscou-se refletir, à luz da legislação educacional, como deve ser concebida a relação entre família e escola a fim de se superem os antagonismos, fragmentações e confrontos, de modo que se garanta o compartilhamento de responsabilidades e funções no processo educativo de bebês e crianças.

A partir da reflexão fica esclarecido que as duas instituições possuem funções e responsabilidades distintas, mas complementares e a relação entre família e escola deve ser concebida e desenvolvida a partir de uma ótica de integração, complementariedade, democrática e não de fragmentação, buscando os pontos e contrapontos que permeiam essa relação.

A construção de uma relação efetiva entre família e escola na Educação Infantil exige diálogo, respeito às especificidades de cada instituição e o reconhecimento de que ambas desempenham papéis distintos, porém complementares, no desenvolvimento das crianças. Nesse sentido, a implementação de estratégias que favoreçam a participação das famílias, a valorização de seus saberes e o compartilhamento de informações torna-se fundamental para consolidar uma prática educativa integrada.

Portanto, torna-se necessário garantir diferentes estratégias a fim de promover a integração, visto que a parceria entre as instituições de educação infantil e família, para além de um princípio constitucional da gestão democrática do ensino público, é uma *condição sine qua non* para o desenvolvimento de propostas e práticas que complementem a ação da família e da comunidade.

ISSN: 2358-8829

REFERÊNCIAS

BRASIL. Leis, decretos, etc. **Lei n.º 9.394/1996**: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.Brasília, 1996.

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Parecer CNE/CEB nº 20/2009**, de 11 de novembro de 2009. Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Brasília: MEC/CNE, 2009.

CAETANO, L. M.;YAEGASHI, S. F. R. **Relação escola e família**: diálogos interdisciplinares para a formação da criança. São Paulo: Paulinas, 2014.
DESSEN, Maria A. & POLONIA, Ana C. A Família e a Escola como contextos de desenvolvimento humano. In: **Paidéia,** Ribeirão Preto, vol.17 no.36, Ribeirão Preto Jan./Apr. 2007.

ROSSETTI-FERREIRA, Maria Clotilde et al. **Os fazeres na Educação Infantil**, 12ª ed. São Paulo: Cortez, Ribeirão Preto, 2011.

MACEIÓ. Secretaria Municipal de Educação. **Orientações curriculares para a educação infantil da rede municipal de Maceió**. Maceió: Edufal, 2015. Disponível em: http://www.maceio.al.gov.br/ wp-content/uploads/allansecom/documento/2015/10/Orientações- -Curriculares.pdf. Acesso em: ago. 2024.

PEREIRA, Maria Cirene Cardoso; MENDES, Jeová Leite. **Gestão Participativa**: A Importância da Família na Escola. Disponível em: moodle3.mec.gov.br. Acesso: 25 de out. de 2025.

RODRIGUES, B. L. C., & MUANIS, M. C. (2020). A relação família e escola na educação infantil. **Revista Contemporânea De Educação**, *15*(33), 73–91. https://doi.org/10.20500/v15i33.37395.

SARMENTO, M. J. Visibilidade Social e Estudo da Infância. In: **Infância (In)visíel**. Vera Maria Ramos de Vasconcellos, Manuel Jacinto Sarmento (orgs.) Araraquara: Junqueira&Marin, 2007, p. 28-29.

VASCONCELLOS, C. dos S. **Planejamento: Projeto de Ensino-Aprendizagem e Projeto Político Pedagógico** – elementos metodológicos para elaboração e realização. 24 ed. São Paulo: Libertad, 2014.